



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA DA
MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA 09/2025

Órgão: COMANDO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA DA MARINHA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DEPARTAMENTO CIENTÍFICO	
Responsável pela Demanda: CC (RM3-T) LIGIA SOUZA DA SILVEIRA PINTO	CPF: 087.610.756-04
E-mail: ligia.souza@marinha.mil.br	Telefone: (21) 3478-3577

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

O LFAQ destina-se, prioritariamente, a atender às demandas do Sistema de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da Marinha do Brasil (SisDefNBQR-MB), visando a execução de projetos de pesquisas de interesse da Marinha do Brasil (MB), a identificação de agentes químicos a nível forense e a designação como Laboratório de Referência pela Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ). A OPAQ é o organismo internacional responsável pela verificação do cumprimento das obrigações da Convenção para a Proibição de Armas Químicas (CPAQ) e sua implementação por parte dos Estados-partes. Com relação às pesquisas e à confirmação e destruição de armas químicas, a OPAQ designa laboratórios para serem empregados internacionalmente, como laboratórios de referência, para análises de amostras com suspeita de contaminação por agentes químicos.

Este Comando de Proteção participa dos Testes de Proficiência oferecidos duas vezes ao ano, e tem a intenção de realizar atividades de pesquisa no decurso do ano. Para que essa demanda seja atendida, é necessário a execução de Serviços de manutenção preventiva, com substituição da lâmpada UV, e calibração do Purificador Sistema Milli-Q Direct 8 que é fundamental para a produção de água ultrapura, utilizada na realização de diversos experimentos em processos de síntese e análises, sendo essenciais para o sucesso de procedimentos laboratoriais e pesquisas científicas.

Diante do exposto, torna-se imprescindível o fornecimento do objeto da presente licitação para que seja ampliada a capacidade de análise, participação nos Testes de Proficiência da OPAQ e continuidade das atividades do Laboratório Fixo de Análises Químicas (LFAQ).

2. Quantidade a serem adquiridas:

As quantidades dos serviços a serem executados estão compreendidos no Termo de Referência deste processo de licitação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciado o Processo:

Tem-se a previsão de consumo durante o período de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura das Atas.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.
Equipe de Planejamento:
3ºSG-QI 13.1256.99 ERICA EVANGELISTA PASSOS CPF: 145.080.227-31 CC(RM3-T) LIGIA SOUZA DA SILVEIRA PINTO CPF: 087.610.756-04
Gestor Do Contrato/ Fiscal Administrativo:
3ºSG-QI 15.1607.77 NÁDIA APARECIDA HILÁRIO CPF: 104.507.706-21
Gestor Do Contrato/ Fiscal Administrativo Substituto:
2ºSG-QI 12.1346.19 LUCIANE DA SILVA BATHE CPF: 125.794.667-62
Rio de Janeiro, RJ, data da assinatura. Documento assinado digitalmente  LIGIA SOUZA DA SILVEIRA PINTO Data: 31/10/2025 14:55:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br LIGIA SOUZA DA SILVEIRA PINTO Capitão de Corveta (RM3-T) Membro da Equipe de Planejamento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Conforme previsão do Art. 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aprovo a presente formalização da demanda para subsidiar a contratação solicitada, visando atender necessidades declaradas.
2. Seja anexado ao processo o complemento das informações, especificação detalhada, identificação de CATMAT/CATSER, Pesquisa de Preços, e Termo de Referência Simplificado, sendo toda documentação elaborada submetida à aprovação deste Ordenador de Despesas.

Rio de Janeiro, RJ, data da assinatura.

FRANCISCO ANDRADE DE ARRUDA
 Capitão de Mar e Guerra (FN)
 Ordenador de Despesas